

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º 264/2004 de 27 de Abril de 2004

Considerando que compete à Secretaria Regional da Educação e Cultura a execução das políticas de juventude com as diversas instituições, sendo tal competência uma das intervenções do Plano;

Considerando que a Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria solicitou um apoio financeiro para a participação no Projecto “Raízes” relacionado com a iniciativa comunitária “Interreg III B”;

Considerando que o referido projecto tem por objectivo contribuir para uma juventude activa no desenvolvimento rural, estando ligado às áreas de trabalho no artesanato, no apoio à formação, e no apoio à criação de novas empresas por jovens;

Considerando que este projecto desenvolve o intercâmbio entre jovens no âmbito nacional e internacional, fomentando, consequentemente, a dinâmica de projectos inter-culturais para a juventude da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que o “Raízes” contribui também para a formação profissional e realização pessoal dos seus participantes;

Assim, em conformidade com a alínea b) do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, e ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, atribuir um subsídio de € 8.000,00 (oito mil euros) à Associação Juvenil da Ilha de Santa Maria, a ser processado pelo Plano em vigor, programa 19 – Juventude, Emprego e Formação Profissional, projecto 01 – Juventude, destinado a participar nas despesas inerentes à realização do Projecto “Raízes” relacionado com a iniciativa comunitária “Interreg III B”.

Nos 90 dias subsequentes à atribuição do subsídio, deve ser presente documentação comprovativa das despesas efectuadas, sob cominação da entidade beneficiária ter que restituir o apoio concedido.

2 de Abril de 2004. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Gabriel do Álamo Menezes*.